



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LEIS E DECRETOS

DECRETO N.º 1.456/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**“CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições privativas que lhe confere o artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de definição das proposições e ações para a construção da política nacional de desenvolvimento urbano, o que impactará diretamente no desenvolvimento urbano municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal das Cidades, composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da Sociedade Civil

Titulares:

Josieli Kessin

Rodrigo Zalewski de Paula

Rosilane Santos Sabatke

Suplentes:

Larissa Sabatke

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0206 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LEIS E DECRETOS

Valéria Cristina Kicheleski Mireski

Alois Henrique Schiessl

II. Representantes do Governo

Titulares:

Arilda Mielke

Fernanda Ruske de Siqueira

Suplentes:

Aline Maria Kohler Kuyaski

Wesley Albornoz

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo – SC, 13 de março de 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL

Prefeito Municipal

FLÁVIO BIALESKI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0206 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC